



**PROCEDIMENTO REF.ª SRU\_231967\_CPIS**

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE  
REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E JARDIM DE INFÂNCIA DO CASTELO**

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROPOSTA**

**MARÇO/2024**

## ÍNDICE

<b>1. NOTA PRÉVIA .....</b>	<b>3</b>
<b>2. DA PROPOSTA .....</b>	<b>3</b>
<b>3. CONCLUSÃO .....</b>	<b>3</b>

## **1. NOTA PRÉVIA**

O presente Relatório, elaborado nos termos do artigo no n.º 1 do art.º 125.º ex vi art.º 147.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), tem por objeto a análise da única proposta apresentada no âmbito do procedimento com a Refª SRU\_231967\_CPIS – “Aquisição de Serviços para a Elaboração do Projeto de Requalificação da Escola básica e Jardim de Infância do Castelo”, apresentada através da plataforma eletrónica [www.vortal.biz.pt](http://www.vortal.biz.pt), com anúncio publicado em Diário da República em 18 de janeiro de 2024.

O prazo de apresentação de propostas foi fixado em 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do procedimento em Diário da República.

No decurso daquele período, em virtude de dificuldades de acesso à plataforma, foi necessário proceder à prorrogação de prazo para apresentação de propostas até ao dia 18 de março de 2024.

Findo o *supra* referido prazo, o Júri do Procedimento procedeu à sua abertura no dia útil seguinte, isto é, no 19 de março de 2024.

## **2. DA PROPOSTA**

Findo o prazo para apresentação de propostas, apenas a empresa GONÇALO BYRNE ARQUITECTOS, LDA., apresentou proposta.

O Concorrente GONÇALO BYRNE ARQUITECTOS, LDA. apresentou proposta com um valor de 179.500,00 € (cento e setenta e nove mil e quinhentos euros), sem o IVA incluído, e um prazo de 1095 (mil e noventa e cinco) dias.

Ora, considerando que apenas a entidade referida apresentou proposta, sendo que esta cumpre todos os requisitos formais exigidos nas peças do procedimento, não poderá ser aplicado o critério de adjudicação, devendo, o presente procedimento ser adjudicado à referida entidade.

## **3. CONCLUSÃO**

Assim, nos termos do *supra* exposto, considera-se ser de propor a adjudicação do presente procedimento ao único Concorrente GONÇALO BYRNE ARQUITECTOS, LDA. pelo valor de 179.500,00 € (cento e setenta e nove mil e quinhentos euros), a acrescer de IVA à taxa legal em vigor e prazo.